

DECRETO N.º 73/2024

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS ISENÇÕES DE IPTU
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009 e Lei nº 2100/2016 de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as pessoas abaixo mencionadas para compor a Comissão especial para avaliar a veracidade das informações referentes a isenção de IPTU:

- I – Daiana Mollmann Mattos
- II – Cristiane Turatto
- III – Daniel Jocelio Fantin
- IV – Mariele Andressa Auler Maciel
- V – Marcio Maraschini
- VI – Liziane Klein
- VII – Alana Lourdes Lazzari

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., em 02 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em., 02/abril/2024.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças